



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, DE 25 DE ABRIL DE 2025,
SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.883, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, FABIO PEREIRA DE ARAUJO, do cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 005 de 11 de abril 2007, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 1505 de 08 de maio de 2007, classificado (a) em 05º, Classe A, Nível SEC-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 8.949 de 03 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2025.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.884, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GABRIELE NATALLY OLIVEIRA MENDES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Contábil da Alimentação Escolar, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 30.845, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **29/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 327/2024**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, matrícula **1556557**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 327/2024**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o **Fornecimento de Combustível (Gasolina e Etanol e Óleo Diesel)**, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada, para atender a frota de veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Município, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o **Preço Médio ao Consumidor Local** divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **16/05/2024 a 16/05/2025**.

Art. 2º Designar a servidora **GLEICE ALVES SIQUEIRA**, matrícula **158216003**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se portarias anteriores.

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 34, 25 de Abril de 2025

Institui a Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) vinculada ao Arquivo Público Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a alínea 3º do artigo 31º da Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos vinculada ao Arquivo Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de Outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, gestão e inovação prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Administração a Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) vinculada ao Arquivo Público Municipal, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315004 – Presidente
Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro
Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591 – Membro
Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro
Cirlene Correia Cadide Oliveira – Matrícula 167843 – Membro
Adriane Arantes Santos – Matrícula – 120901 - Membro
José Jander Dias Ferreira Júnior – Matrícula 215341004 – Membro

Artigo 2º - A Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

I – Estabelecer procedimentos para a elaboração e aprovação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidades de Documentos das atividades-fim dos órgãos e entidades do Executivo Município.

§ 1º Os trabalhos a que se referem essa portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Fica revogada a portaria nº 67/2022.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação
Portaria nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**XXV ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTURA	R\$ 2.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 150.000,00

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 194.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 194.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 194.000,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$64.000,00

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ADITIVO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 354/2025**

Contratado(a): CASSIA ROSELI SPEISS FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 354/2025, A PARTIR DE 01/04/2025.

Valor: R\$ 4.303,51

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CASSIA ROSELI SPEISS FERREIRA.

Rondonópolis, 24 de abril de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

DISTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1516/2025	ADRIA MACHADO RODRIGUES	R\$ 1.320,66	13/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1516/2025, A PARTIR DE 24/04/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
876/2025	AMANDA DE SOUZA CARLOS	R\$ 1.320,66	11/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 876/2025, A PARTIR DE 23/04/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1731/2025	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 1.320,66	14/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1731/2025, A PARTIR DE 15/04/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
461/2025	ANTONIO DE LIMA FERNANDES JUNIOR	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 461/2025, A PARTIR DE 23/04/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
493/2025	EDILSON JUNIO SANTANA BATISTA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 493/2025, A PARTIR DE 23/04/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
913/2025	JOAO LUIZ DA LUZ HELLRIGL	R\$ 2.374,35	10/04/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 913/2025, A PARTIR DE 17/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1622/2025	KEZIA GONCALVES DE BASTOS	R\$ 1.320,66	08/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1622/2025, A PARTIR DE 11/04/2025.						

Rondonópolis, 24 de abril de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DISTRATO**

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
306/2025	ADRIANE SILVA DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 01/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 306/2025, A PARTIR 01/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
49/2025	EDNA PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.320,66	08/01/2025 até 22/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 49/2025, A PARTIR 22/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
918/2025	EDUARDA GOMES DUARTE	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 22/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 918/2025, A PARTIR 22/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
577/2025	LAURA RIBEIRO RODRIGUES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 09/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 577/2025, A PARTIR 09/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
586/2025	MARIA RITA DE ANDRADE DE PAULA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 13/04/2025	02.11.057 - UNIDADES ESCOLARES	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 586/2025, A PARTIR 13/04/2025.						



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
328/2025	MARIANNA NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 12/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 328/2025, A PARTIR 12/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
9/2025	TARCYANNE RIBEIRO BEZERRA	R\$ 1.320,66	07/01/2025 até 15/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 09/2025, A PARTIR 15/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
81/2024	LAINÉ DOS SANTOS GOMES VILANOVA	R\$ 3.674,60	15/01/2024 até 30/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2024
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 81/2024, A PARTIR DE 30/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
914/2025	LAURA SUELLEN RODRIGUES GASPAR FARIAS	R\$ 4.451,91	01/04/2025 até 02/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 914/2025, A PARTIR DE 02/04/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
962/2025	VITORIA BAZILIA DE MORAES	R\$ 3.858,33	14/04/2025 até 15/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 962/2025, A PARTIR DE 15/04/2025.						



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CONTRATO	FUNCIÓNÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
944/2025	WILLIAN PEREIRA GUIM	R\$ 4.451,91	02/04/2025 até 04/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BAS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 944/2025, A PARTIR DE 04/04/2025.						

Rondonópolis, 24 de abril de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23-04-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
403/2025	169498	Idhila Juliethe Lopes de Souza	Tecnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
403/2025	1564167	Aline Damacena Ferreira Paiva	Docente	01 dia – no dia 22/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1558767	Alyne da Silva Pereira	Docente	03 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1560973	Ana Paula Angeli Cardoso	Docente	02 dias – a partir do dia 16/04/2025 – Licença Médica
403/2025	15628180	Antonio Martins Neto	Docente	04 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Médica
403/2025	1881580	Carla Adriana da Silva Martins	Docente	07 dias – a partir do dia 20/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1555262	Caroline Teles Guedes	Docente	03 dias – a partir do dia 21/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	913320	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 17/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1555888	Daiane Cristina da Silva	Docente	01 dia – no dia 22/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1557370	Divani Dos Santos Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 21/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1557736	Edna Dos Santos Dias	Docente	120 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Maternidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

403/2025	128538	Elisa de Sousa Coelho	Docente	01 dia – no dia 22/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1562452	Juliana de Oliveira Silva	Docente	01 dia – no dia 17/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	188654	Juliana Dos Santos Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 21/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	141666	Juliane Rogonni Ferrari Bernacki	Docente	03 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1559975	Laíza Reis Harenza	Docente	03 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	143898	Luiza Lima Ferreira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Readaptação de Função Não Concedida
403/2025	2185020	Marcionilia Dourado Soares	Docente	02 dias – a partir do dia 16/04/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família.
403/2025	1562339	Natania Alves Martins	Docente	02 dias – a partir do dia 16/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1455130	Neide Soares Sampaio da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	141682	Noemia Denardin Ferreira	Docente	02 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1558013	Patricia Mazurkevicz Pereira	Docente	03 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1558181	Rony Kelyalves de Souza Freitas	Docente	03 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
403/2025	314100	Celia Regina Falcao Gimaiei	Assistente Técnico	05 dias – a partir do dia 21/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1559628	Nayara Kassia da Silva Santos Moraes	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social	08 dias – a partir do dia 19/04/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

403/2025	2151390	Valdeque Ribeiro de Matos Filho	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 15/04/2025 – Licença Médica.
----------	---------	---------------------------------	-----------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
403/2025	15615140	Daniela Felipe Rodrigues	Diretor(a) de Atencao Farmaceutica	120 dias – a partir do dia 04/04/2025 – Licença Maternidade.
403/2025	1557665	Dircilea Pereira da Silva	Tecnico de enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	15579070	Elida Velasco de Medeiros	Auxiliar Consultorio Dentario da Familia	03 dias – a partir do dia 21/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	22497900	Elisangela Dos Santos Pereira	Tecnico de Enfermagem - Samu	05 dias – a partir do dia 01/04/2025 – Licença Médica.
403/2025	1561370	Patricia Sempertegui Cardenas	Medico da Família	120 dias – a partir do dia 22/04/2025 – Licença Maternidade.
403/2025	186384	Silvana Donizete Cordeiro	Enfermeiro da Familia	03 dias – a partir do dia 17/04/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 23 de Abril de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 25/04/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 408/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559291004	Welida Ferreira da Silva	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 23/04/2025.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 08/05/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 14/05/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 25 de abril de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 105/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 035/2025;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **DEBORA LUCIA VIEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, matrícula nº 217859, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/04/2025**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 15 de abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 29 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 171/2024**, firmado com a empresa **RADIONET LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 171/2024**, celebrado entre a empresa **RADIONET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.610/0001-77, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto Parte do Item/Código nº 01/125420, Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Rastreamento Veicular, abrangendo Monitoramento Via Internet, Implantação de Sistema de Acompanhamento, Localização e Imobilização Automática de Veículos e Prestação de Serviço de Posicionamento por Satélite (GPS), em tempo Real e Ininterrupto para o Controle de Veículos, incluindo o Fornecimento, em Comodato, de Equipamentos, Componentes e Licença de uso de Software, bem como os respectivos serviços de Instalação, Configuração, Capacitação, Suporte Técnico e Garantia de Funcionamento para Manutenção dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Rondonópolis – MT com prazo de vigência de **14/03/2024 a 14/03/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 25 de abril 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 585/2024**, firmado com a empresa **TECNAL INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 585/2024**, celebrado entre a empresa **TECNAL INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.010.566/0001-68, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de Tomógrafo para árvore, analisador da qualidade e sanidade da madeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 24/07/2024 à 24/07/2025.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 25 de abril 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 585/2024**, firmado com a empresa **TECNAL INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 585/2024**, celebrado entre a empresa **TECNAL INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.010.566/0001-68, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de Tomógrafo para árvore, analisador da qualidade e sanidade da madeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 24/07/2024 à 24/07/2025.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 25 de abril 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA N.º 032 de 25 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 018 DE 05 DE MARÇO DE 2025 E PRORROGA SEU PRAZO DE DURAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor Reinaldo Pedreira Amâncio como membro da comissão de sindicância, em razão de sua exoneração do cargo que ocupava;

CONSIDERANDO a substituição anterior do presidente da comissão, por motivo de exoneração a pedido;

CONSIDERANDO a existência de diversos feriados e pontos facultativos ao longo do período de tramitação da sindicância, o que impactou no andamento regular dos trabalhos da comissão;

CONSIDERANDO que o depoimento de uma das testemunhas precisou ser adiado em virtude de seu recente parto, fato que também contribuiu para a necessidade de ampliação do prazo;

CONSIDERANDO que o prazo de conclusão da sindicância venceria em 05 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Reinaldo Pedreira Amâncio, membro da comissão de sindicância instaurada pela Portaria Interna nº 018/2025, pelo servidor FRANCISCO FRANCIOLI FILHO, superintendente de controle de frotas e combustível, de matrícula nº 6121262.001, para compor a referida comissão.

Art. 2º Indicar RAISSA FERNANDES SANTOS, Gerente de Divisão de Pesquisa e Projetos, de matrícula nº 612100223, para compor a comissão na posição de Suplente dos membros da Comissão.

Art. 3º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância instaurada pela Portaria Interna nº 018/2025, contados a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2025.

Álvaro José Fachim Correia Farias
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 20 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 230/2024, firmado com a empresa, MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar Ata Nº 230/2024, celebrado entre a empresa, MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME sob nº 10.226.940/0001-57 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º – DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Portaria Nº 53– De 23 Abril de 2025.

Dispõe sobre o direito de **transferência** da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos **Táxi nº 105, Ponto nº 012** no Município de Rondonópolis-MT.

Thales Tatí Gonçalves Vicente, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 003/2025** de 23 de abril de 2025 da SEMOB, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º,6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº003/2025** de 23 de abril de 2025, em cumprimento legal o Artigo 17,§1º e 2º§, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**: permitir **Senhor Anailton José dos Santos**, inscrito no CPF: 363.***.***-20, proprietária do **Ponto Táxi Nº 012– Táxi Nº 105** a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor do **Senhor Pedro Silva R de Paula**, inscrito no CPF: 309.***.***-63.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SEMOB**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 23 de Abril de 2025.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Portaria nº37.577/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Portaria Nº 54– De 24 Abril de 2025.

Dispõe sobre o direito de **transferência** da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos **Táxi nº 069, Ponto nº 09** no Município de Rondonópolis-MT.

Thales Tatí Gonçalves Vicente Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 004/2025** de 24 de abril de 2025 da SEMOB, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº004/2025** de 24 de abril de 2025, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**: permitir **Senhor Clystoffer Martins da Silva** portador do RG: 18****-65 SSP/MT e inscrito no CPF: 020.***.***-70, proprietária do **Ponto Táxi Nº 09– Táxi Nº 069** a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor do **Senhor Maycon Nerys Alves da Silva**, portador RG: 17****-24 SSP/MT e inscrito no CPF: 023.***.***-26.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SEMOB**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 24 de Abril de 2025.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Portaria nº37.577/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 040 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **233/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001 , como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
M. H. R PEREIRA	233/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	13/12/2024 A 31/12/2025

Art. 2º-- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº007/2025 / RONDONOPOLIS/ MT

Dispõe sobre alterar o cronograma estabelecido no art. 14 da RESOLUÇÃO CMAS Nº002/2025 / RONDONOPOLIS/ MT, que dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rondonópolis, para o mandato 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025; e

Considerando a insuficiência de inscrições do segmento “usuários ou organizações de usuários” e do segmento “trabalhador do setor”, previsto no art. 2º da RESOLUÇÃO CMAS Nº002/2025 / RONDONOPOLIS/ MT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 14 da RESOLUÇÃO CMAS Nº002/2025 / RONDONOPOLIS/ MT, passando o cronograma do Processo Eleitoral a vigorar com os seguintes prazos:

[...]

Art.14 A habilitação dos candidatos ao Processo Eleitoral pela Comissão Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

I. Publicação da Resolução CMAS Nº 002 que dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para as

representações da Sociedade Civil - Composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município

de Rondonópolis, para o mandato 2025/2027;

II. Período de inscrição: **09 a 28/04/2025;**

III. Análise pela Comissão Eleitoral: **29/04/2025**

IV. Divulgação e publicação dos habilitados e inabilitados: **29/04/2025;**

V. Prazo para impugnação dos inabilitados e oferecimento de recurso: **29 a 30/04/2025;**

VI. Análise das Impugnações e recursos protocolizados: **30/04/2025;**

VII. Publicação das Impugnações e recursos: **02/05/2025;**

VIII. Publicação Final dos Habilitados: **02/05/2025;**

IX. Data da eleição: **08/05/2025;**

X. Apuração e ata eleitoral: **08/05/2025;**

XI. Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: **09/05/2025;**

XII. Publicação do Decreto de nomeação do poder executivo municipal **até 23/05/2025;**

XIII. Posse dos conselheiros eleitos e eleição da mesa Diretora para Biênio **2025-2027: 02/06/2025.**

[...]



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Art. 2º Os demais dispositivos da RESOLUÇÃO CMAS Nº002/2025 / RONDONOPOLIS/ MT permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Rondonópolis 25 de abril de 2025.

MARCIA GISLENE CASALI

Presidente

Comissão Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução n.º 060 de 25 de abril de 2025.

*Institui a abertura de Processo de Sindicância para apurar fatos narrados no **protocolo interno nº 240420250000642/CODER** e dá outras providências.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO** Diretor Administrativo/Financeiro, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, a Norma de responsabilização por danos prejuízos causados a CODER – NORMA INTERNA – SRESP -CODER-MT 001-2019 que dispõe sobre responsabilização por danos e prejuízos causados por funcionários e terceirizados e prestadores de serviços por dolo ou culpa à CODER;

CONSIDERANDO, o boletim de ocorrência nº 2025 62875 de 26/02/2025, narrando que uma máquina da CODER estava fazendo a limpeza do canteiro quando uma pedra atingiu o veículo da comunicante, quebrando o vidro.

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituída a abertura de Processo de Sindicância Administrativa com intuito de investigar e apurar eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia e Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Art. 2º A Comissão Administrativa de Sindicância será incumbida de apurar os fatos narrados no boletim de ocorrência, de analisar as provas ao final opinar pela inocência ou responsabilidade com as possíveis sanções ao empregado a ser julgada e aplicada pela autoridade administrativa, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa

Art. 3º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar não farão *jus* a horas extraordinárias quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar devem manter sigilo profissional quanto aos fatos relacionados aos processos em que atuarem.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Art. 5º. A comissão poderá enviar notificação, determinar interrogatório e oitiva de testemunhas, pedir perícia, bem como solicitar informações e esclarecimentos de todas os departamento e setores desta Companhia e, por fim, realizar e solicitar todos os meios de prova em direito permitidos para o esclarecimento dos fatos a serem apurados.

Art. 6º. O processo de Sindicância Administrativa Disciplinar observará, em princípio, o que estiver estipulado nesta Resolução e na legislação de processamento administrativo, na lei, em estatutos municipais esparsos, leis federais, além dos Códigos de Processo Civil e Penal, levando, sempre em conta, a especialidade do direito administrativo ou a interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre eles, e a lei administrativa for omissa.

Art. 7º. O prazo para conclusão do processo Sindicância Administrativa Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da autoridade superior.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 25 de abril de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –
COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram na sala de reunião do Impro, situada à Avenida Presidente Kennedy, 1573, centro, Rondonópolis-MT, às oito horas, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano/Diretor Executivo do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira/Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Gilson Araújo de Oliveira/ Secretário Municipal de Finanças, Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores Efetivos, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando a pauta: 1) **Apreciação do Parecer de orientação para alocação de recursos.** O Sr. Danilo Ikeda Caetano informou aos membros deste comitê, devidamente habilitados para a deliberação na forma de nosso Regime Próprio de Previdência Social, sobre o Parecer técnico da Atuarial Consultoria de Investimentos e justificativa apresentada, para a análise de aplicação no Fundo de Investimentos abaixo relacionado. Segue nossa orientação:

Qdt.	Conta Corrente	APLICAR NO(S) FUNDO(S)	VALOR (R\$)
1	60891-2	SICREDI FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL (CNPJ: 24.634.187/0001-43)	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DE APLICAÇÃO			R\$ 5.000.000,00

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN Nº 4.963/2021, Portaria MTP Nº 1.467/2022 e Política Anual de Investimentos 2025. Os membros do Comitê de Investimentos, após análise do parecer técnico da Atuarial Consultoria de Investimentos e documentação do FI, aprovaram por unanimidade a alocação de recursos orientada, por ser a melhor escolha para a carteira de investimentos do Instituto. O valor para a aplicação será debitado do Banco do Brasil, agência: 0551-7, Conta Corrente: 17.300-2. Não havendo mais nada a deliberar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira, Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo



CP RPPS DIRIG III/ CGINV II
Nº 879013533632803

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gerente de Finanças e Investimentos



CP RPPS DIRIG II/ CGINV II
Nº 047239516312706

FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS
Representante dos Servidores Efetivos



CP RPPS CGINV I
Nº 523136124062706

ANGELA BALBINA DA SILVA
Representante dos Servidores Efetivos

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS – COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram na sala de reunião do Impro, situada à Avenida Presidente Kennedy, 1573, centro, Rondonópolis-MT, às oito horas, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando as pautas: **1) Análise da Carteira de Investimentos do Primeiro trimestre de 2025; 2) Readequação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; 3) Lei nº 4.614/2005, alterada pela Lei nº 14.091/2025; 4) Parecer de orientação para alocação de recursos.** O Sr. Danilo Ikeda Caetano informou aos membros deste comitê, devidamente habilitados para a deliberação na forma de nosso Regime Próprio de Previdência Social, que o Relatório do Primeiro Trimestre de 2025 estava pronto, para a análise da rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto. Ressaltou, com o objetivo de resguardar e minimizar o risco de liquidez no Curto Prazo, foi definido na Política de Investimentos/2025, uma Separação de Recursos Financeiros, intitulada como recursos de curto prazo (risco de mercado e liquidez), e foi definido um valor de R\$ 100.635.186,59 Milhões de reais. Atualmente, a necessidade de recursos de curto prazo do IMPRO é de R\$ 77.411.681,99 e o Saldo financeiro em Fundos para recursos de curto prazo está em R\$ 119.910.533,33 Milhões de reais. A carteira de investimentos está distribuída em 41 fundos de investimentos, sendo em Renda Fixa o total de R\$ 374.392.717,30, em Renda Variável R\$ 21.332.443,28, Em Investimentos estruturados R\$ 26.679.771,14, Fundos Imobiliários R\$ 3.107.155,01, investimentos no Exterior R\$ 3.107.155,01 totalizando o valor investido de R\$ 426.770.064,70. O Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, complementou que as obrigações Previdenciárias no Curto Prazo, ou seja, a necessidade financeira do IMPRO estão aderentes a Política Anual de Investimentos/2025 e a sua capacidade financeira no Curto Prazo. A Carteira de Investimentos do IMPRO apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no Trimestre de 3,12% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no Trimestre de 2,99% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 104,42% sobre o índice de referência do mercado. Mesmo alcançando essa rentabilidade, observou-se que enquanto a rentabilidade acumulada no trimestre do IMPRO é de 3,12% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 3,29%, representando 94,98% sobre a Meta Atuarial. Em seguida o Sr. Fábio de Oliveira Chagas, membro do Comitê de Investimentos, manifestou que o desempenho da Carteira no mês de março/2025 foi de 1,20% e acumulado no trimestre de 3,12%. Ainda que o Desempenho da Carteira, em março, foi acima da Meta Atuarial (0,97%), o valor acumulado do Desempenho da Carteira (3,12%) demonstra estar 0,17% abaixo da Meta Atuarial (3,29). Salientou, que para os próximos períodos, é preciso ter atenção, para não aumentar essa diferença do valor do acumulado do Desempenho da Carteira com relação a Meta Atuarial. A Sra Angela Balbina da Silva manifestou, considerando o relatório trimestral de investimento, que janeiro 1,39%, fevereiro 0,50% e março 1,20% a rentabilidade da carteira ficou acima da meta atuarial de janeiro 0,57%, fevereiro 1,72% e de março 0,97%, no acumulado, e, março ficou abaixo, rentabilidade da carteira 3,12%, meta atuarial 3,29%, manifestou



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

em ter o cuidado para não aumentar essa diferença. A Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO manifestou que o atual perfil de risco do IMPRO é o Moderado e que se encontra aderente ao Perfil proposto na Política Anual de Investimentos/2025. E que o acompanhamento mensal do Comitê de Investimentos, da rentabilidade da carteira de Investimentos é necessário, para em tempo, os membros possam realizar a gestão de forma segura, buscando preservar o capital, objetivando maior rentabilidade e superando a meta atuarial.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Sumário Executivo apresenta as principais informações da carteira de Investimentos de 2025 do IMPRO.

Índice Inflacionário: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Taxa de Juros (anual): 5,01% a.a.

Taxa de Juros (mensal): 0,41%

Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice): 5,01% a.a. + IPCA a.a.

Previsão da Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice): 11,19%

Data Focal: 31/03/2025

MENSAL										
	JAN	FEV	MAR							
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	1,39%	0,50%	1,20%							
TAXA DE JUROS	0,41%	0,41%	0,41%							
VARIAÇÃO IPCA	0,16%	1,31%	0,56%							
META ATUARIAL	0,57%	1,72%	0,97%							
CDI	1,01%	0,99%	0,96%							

ACUMULADO										
	JAN	FEV	MAR							
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	1,39%	1,90%	3,12%							
TAXA DE JUROS	0,41%	0,82%	1,23%							
VARIAÇÃO IPCA	0,16%	1,47%	2,04%							
META ATUARIAL	0,57%	2,30%	3,29%							
CDI	1,01%	2,01%	2,99%							

Após a análise do Relatório de Primeiro Trimestre da Carteira de Investimentos, prosseguiu-se para a segunda pauta do dia: **Readequação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos**. Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, argumentou que o Regimento Interno do Comitê de Investimento necessitava de uma readequação, para atender a Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, bem como a Lei nº 4.614/2005 e suas alterações. Sr. Fábio de Oliveira Chagas acrescentou que a atualização do Regimento Interno do COMINVEST é para atender o Art. 76, IV, § 1º da Portaria MTP nº 1.467/2022. Feitas as alterações do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, tratou-se da terceira pauta da reunião, que é Lei nº 4.614/2005, alterada pela Lei 14.091/2025. Sr. Danilo Ikeda Caetano fez a leitura dos artigos 74 e 74-A, que dispõem sobre a remuneração e composição do Comitê de Investimentos pelos seguintes membros titulares: Diretor-Presidente do IMPRO, Diretor de Finanças e Investimentos do IMPRO, 01 (um) servidor efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo, 01 (um) servidor efetivo nomeado pelo Conselho Curador e 01 (um) servidor efetivo nomeado pelo Conselho Fiscal. Sr. Danilo acrescentou



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

que foi enviada à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Prefeito Municipal Cláudio Ferreira de Souza, o ofício de nº 173/2025, Protocolo nº 20.207/2025, em 04/04/2025, reiterado, por meio do ofício nº 196/2025, Protocolo nº 23.485/2025, em 15/04/2025, solicitando a indicação de 01 (um) servidor efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo, para compor o Comitê de Investimentos, conforme dispõe o artigo 74-A, da Lei nº 4.614/2005 e suas alterações. Os membros do Comitê de Investimentos ouviram atentamente as informações e estão no aguardo da indicação o mais breve. Por fim, analisaram a Orientação de Investimentos nº 002/2025, da Atuarial Consultoria de Investimentos, Prospectos, Lâminas e Regulamentos dos fundos de Investimentos apresentados, para deliberação deste Comitê de Investimentos. A orientação segue que em sua 2º reunião em 2025, o COPOM elevou a Taxa Selic em 1,00%, alterando para 14,25% a.a. O COPOM informou em seu comunicado, "um ajuste de menor magnitude na próxima reunião. Para além da próxima reunião, o Comitê reforça que a magnitude total do ciclo de aperto monetário será ditada pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta e dependerá da evolução da dinâmica da inflação, em especial dos componentes mais sensíveis à atividade econômica e à política monetária, das projeções de inflação, das expectativas de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos." Em resumo, o COPOM projeta mais uma elevação da Taxa Selic, mas em patamar menor do que 1%. E nas reuniões seguintes, uma elevação cada vez menor, ou, até mesmo, estagnação da Taxa de Juros. Segundo o Boletim FOCUS do Banco Central, a projeção é a Taxa Selic finalizar 2025 em 15,00% a.a. e finalizar 2026 em 12,50%. Nesse caso, com continuidade da elevação da Taxa Básica de Juros, convém os investidores continuarem elevando o percentual aplicado em índices Conservadores (DI e IRF-M1), priorizando o índice DI.

ORIENTAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

Qdt.	Conta Corrente	APLICAR NO(S) FUNDO(S)	VALOR (R\$)
1	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ: 13.077.418/0001-49)	R\$ 3.300.000,00
2	228-0	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97)	R\$ 3.300.000,00
3	608912	SICREDI FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL (CNPJ: 24.634.187/0001-43)	R\$ 3.400.000,00
TOTAL DE APLICAÇÃO			R\$ 10.000.000,00

Após a análise, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas manifestou a decisão de acordo com a orientação sobre as aplicações elencadas acima totalizando o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) nos fundos citados. A Sra Angela Balbina da Silva também manifestou de acordo. Os demais membros presentes pronunciaram de acordo com as aplicações orientadas pela Consultoria de investimentos. Portanto, os membros do Comitê de Investimentos, após análise do parecer técnico da Atuarial Consultoria de Investimentos e documentação do FI, aprovaram por unanimidade as alocações dos recursos orientados, por ser a melhor escolha para a carteira de investimentos do Instituto. O valor para a aplicação será debitado do Banco do Brasil, agência: 0551-7, Conta Corrente: 17.300-2. A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN Nº 4.963/2021, Portaria MTP Nº 1.467/2022 e Política Anual de Investimentos 2025. diante da ausência



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

do membro a ser indicado pelo ente federativo, os membros presentes do Comitê de Investimentos, para não prorrogar as deliberações elencadas e pautadas para esta reunião, e em conformidade com Regimento Interno do Comitê de investimentos, artigo 6º, decidiram por realizar esta reunião sem a presença do servidor a ser indicado pelo Ente Federativo. Não havendo mais nada a deliberar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira, Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Presidente



CP RPPS DIRIG III/ CGINV II
Nº 879013533632803

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora de Finanças e Investimentos



CP RPPS DIRIG II/ CGINV II
Nº 047239516312706

FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS
Representante dos Servidores Efetivos



CP RPPS CGINV I
Nº 523136124062706

ANGELA BALBINA DA SILVA
Representante dos Servidores Efetivos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 173/2025

Em 25/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 173/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE UM PORTÃO DE CORRER 6,80 X 0,50M, QUADRO EM METALON 50 X 50 - FERRO REDONDO 3/8, PARA SER INSTALADO NA ENTRADA DO ATERRO DE OBRA E CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 22/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 25/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA – ME CNPJ: 08.697.068/0001-83

Seqüência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE UM PORTÃO DE CORRER 6,80 X 0,50M, QUADRO EM METALON 50 X 50 - FERRO REDONDO 3/8, PARA SER INSTALADO NA ENTRADA DO ATERRO DE OBRA E CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVICO DE SERRALHERIA	1	5.500,00	5.500,00
VALOR TOTAL					5.500,00

EMPRESA: HUBELTO PEREIRA DE ALMEIDA 96104970125 CNPJ: 36.213.101/0001-98

Seqüência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE UM PORTÃO DE CORRER 6,80 X 0,50M, QUADRO EM METALON 50 X 50 - FERRO REDONDO 3/8, PARA SER INSTALADO NA ENTRADA DO ATERRO DE OBRA E CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVICO DE SERRALHERIA	1	5.800	5.800,00
VALOR TOTAL					5.800,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

EMPRESA: ITAMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA 39534642134 CNPJ: 13.123.808/0001-08

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECCÃO DE UM PORTÃO DE CORRER 6,80 X 0,50M, QUADRO EM METALON 50 X 50 - FERRO REDONDO 3/8, PARA SER INSTALADO NA ENTRADA DO ATERRO DE OBRA E CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVICO DE SERRALHERIA	1	6.000,00	6.000,00
VALOR TOTAL					6.000,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **GENTIL APOLINARIO DE SOUZA – ME**. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado **GENTIL APOLINARIO DE SOUZA – ME** a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da **GENTIL APOLINARIO DE SOUZA – ME** sendo o valor total de R\$ 5.500,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almojarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 174/2025

Em 25/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 174/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER PARA TUBOS COLETORES DE ESGOTO OCRE BBJEI DNS DE 100 E 150MM, VISANDO MANTER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL E GARANTIR O SERVIÇOS PRESTADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE PELO SANEAR”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 22/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 25/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 33.651.993/0001-10

Seqüência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER PARA TUBOS COLETORES DE ESGOTO OCRE BBJEI DNS DE 100 E 150MM, VISANDO MANTER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL E GARANTIR O SERVIÇOS PRESTADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE PELO SANEAR	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	4252	LUVA DE CORRER PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO OCRE – BBJEI DN 100MM	20	6,03	120,50
2	4253	LUVA DE CORRER PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO OCRE – BBJEI DN 150MM	20	39,73	794,50
VALOR TOTAL					915,00

EMPRESA: AAGUA COMERCIO E DISTRIB. DE MAT. HIDRAULICO EIRELI CNPJ: 36.213.101/0001-98

Seqüência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER PARA TUBOS COLETORES DE ESGOTO OCRE BBJEI DNS DE 100 E 150MM, VISANDO MANTER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL E GARANTIR O SERVIÇOS PRESTADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE PELO SANEAR	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	4252	LUVA DE CORRER PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO OCRE – BBJEI DN 100MM	20	9,99	199,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

2	4253	LUVA DE CORRER PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO OCRE – BBJEI DN 150MM	20	26,90	538,00
VALOR TOTAL					737,80

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** e **AAGUA COMERCIO E DISTRIB. DE MAT. HIDRAULICO EIRELI** as quais atenderam aos requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise das propostas dos interessados **TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** e **AAGUA COMERCIO E DISTRIB. DE MAT. HIDRAULICO EIRELI** que encaminharam tempestivamente suas propostas e documentações.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da **TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** sendo o valor total de R\$ 120,50 no total para o item 01 (LUVA DE CORRER PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO OCRE – BBJEI DN 100MM) e a proposta da **AAGUA COMÉRCIO E DISTRIB. DE MAT. HIDRÁULICO EIRELI** no total para o item 02 (LUVA DE CORRER PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO OCRE – BBJEI DN 150MM) com valor de total de 538,00. Pois apresentaram propostas e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 173/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo a: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECCÃO DE UM PORTÃO DE CORRER 6,80 X 0,50M, QUADRO EM METALON 50 X 50 - FERRO REDONDO 3/8, PARA SER INSTALADO NA ENTRADA DO ATERRO DE OBRA E CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA – ME CNPJ: 08.697.068/0001-83

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECCÃO DE UM PORTÃO DE CORRER 6,80 X 0,50M, QUADRO EM METALON 50 X 50 - FERRO REDONDO 3/8, PARA SER INSTALADO NA ENTRADA DO ATERRO DE OBRA E CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVICO DE SERRALHERIA	1	5.500,00	5.500,00
VALOR TOTAL					5.500,00

Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 174/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo a: “AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER PARA TUBOS COLETORES DE ESGOTO OCRE BBJEI DNS DE 100 E 150MM, VISANDO MANTER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL E GARANTIR O SERVIÇOS PRESTADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE PELO SANEAR”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 33.651.993/0001-10

Seqüência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER PARA TUBOS COLETORES DE ESGOTO OCRE BBJEI DNS DE 100 E 150MM, VISANDO MANTER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL E GARANTIR O SERVIÇOS PRESTADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE PELO SANEAR	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	4252	LUVA DE CORRER PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO OCRE – BBJEI DN 100MM	20	6,03	120,50
VALOR TOTAL					120,50

EMPRESA: AAGUA COMÉRCIO E DIST. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 0.237.525/0004-62

Seqüência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER PARA TUBOS COLETORES DE ESGOTO OCRE BBJEI DNS DE 100 E 150MM, VISANDO MANTER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL E GARANTIR O SERVIÇOS PRESTADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE PELO SANEAR	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	4253	LUVA DE CORRER PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO OCRE – BBJEI DN 150MM	20	26,90	538,00
VALOR TOTAL					538,00

Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almojarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.934, 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2025**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

AMANDA A ALVES, CNPJ 36.018.044/0002-77, para prestação de serviços na especialidade de **PNEUMOLOGISTA**. Consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004455, item 19. Valor Global do contrato R\$ 50.000,00;

CORDEIRO E RESENDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 53.428.825/0001-78, para prestação de serviços na especialidade de **GINECOLOGISTA**. Consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004222, item 30 e serviços na especialidade de **HEMATOLOGISTA**, Consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004560, item 44. Valor Global do contrato R\$ 100.000,00

DREL ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ 13.694.626/0001-97, para prestação de serviços na especialidade de **OTORRINARINGOLOGISTA** Consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004675, item 36 Valor Global do contrato R\$ 180.000,00

M R M COSTA, CNPJ 33.434.685/0001-33, para prestação de serviços na especialidade de **GINECOLOGISTA** consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004222, item 30 Valor Global do contrato R\$ 50.000,00

NATALIA PEREIRA SANTOS NUTRICIONISTA, CNPJ 59.257.836/0001-19, para prestação de serviços na especialidade de **NUTRICIONISTA**, consulta e sessões. Código TCE MT 216076-5, item 45 Valor Global do contrato R\$ 40.000,00

Rondonópolis – MT 25 de abril de 2025.

GEANE LINA TELES
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 36.600